

**RESOLUÇÃO N.º 025/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

Dispõe sobre aprovação da Resolução SESA
1009/202.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - PR, em reunião realizada em 18 de Novembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução SESA 1009/2021.

Donizete da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 025/2021 de 18 de Novembro de 2021, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde